

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

PORTARIA

N°. 111/2008

Concede licença para atividade política, a Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base na Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder, a pedido, licença para atividade política, ao Sr. **Humberto Henrique Rocha**, das suas atividades de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo em seus vencimentos, a partir desta data.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 03 de julho de 2008.

Francisco Carneiro da Cunha Filho Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda